



PROCESSO	Protocolo nº 1092334 – Presidência do CAU/RS reenvia as propostas de alterações da Resolução CAU/BR nº 91, sobre RRT, já encaminhadas ao CAU/BR em 2019, e solicita análise e adoção imediata.
INTERESSADO	
ASSUNTO	Ordem do dia nº 05 da 98ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR

**DELIBERAÇÃO Nº 050/2020 – CEP-CAU/BR**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, nos dias 8 e 9 de outubro de 2020, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Ofício PRES-CAU/RS nº 137/2020, de 22 de abril de 2020, que reenvia e solicita a análise e adoção imediata das propostas sobre RRTs já encaminhadas ao CAU/BR em abril de 2019.

**DELIBEROU:**

1 – Informar ao CAU/RS que a Lei 12.378/2010 estabelece no *caput* do art. 49 um valor único para a taxa de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), e define, expressamente, que esse valor será cobrado para *todas as hipóteses*, excluindo assim a possibilidade do CAU normatizar descontos ou isenções para a referida taxa, o que poderia configurar uma violação legal;

2 – Esclarecer ao CAU/RS que as propostas reenviadas pelo protocolo em epígrafe foram recebidas pela CEP-CAU/BR através do protocolo nº 924975/2019, assim como pela Consulta Pública nº 24, realizada em agosto de 2019, ocasião em que estas contribuições foram analisadas e discutidas, restando contempladas no projeto de resolução que foi aprovado pelo Plenário do CAU/BR em outubro de 2019, cuja Resolução CAU/BR foi publicada sob nº 184, que entrou em vigor em 31/8/2020; e

3 - Encaminhar à Secretaria Geral da Mesa (SGM) para envio de resposta ao CAU/RS e para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Brasília-DF, 9 de outubro de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**DANIELA DEMARTINI**  
Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

**98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR**  
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro(a)	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
RN	Coordenadora	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
AL	Coordenadora-Adjunta	Josemêe Gomes de Lima	X			
AM	Membro	Werner Deimling Albuquerque	X			
SC	Membro	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Membro	Fernando Márcio de Oliveira	X			

**Histórico da votação:****98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR****Data:** 9/10/2020**Matéria em votação:** Protocolo nº 1092334 – Presidência do CAU/RS reenvia as propostas de alterações da Resolução CAU/BR nº 91, sobre RRT, já encaminhadas ao CAU/BR em 2019, e solicita análise e adoção imediata.**Resultado da votação:** Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (5)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Claudia Quaresma **Condução dos trabalhos (coordenadora):** Patrícia S. Luz de Macedo